

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 065, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento, bem como, dias e horário de atendimento ao público na SME-Ipojuca a partir do ano de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento ao público referente a partir do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação a partir de 09 de janeiro de 2023.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação exercerá suas atividades de forma interna nas segundas e sextas-feiras a partir de 09 de janeiro de 2023.

§ 2º Determinar o atendimento ao público nas terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 08:00 às 14:00 h.

§ 3º Em casos especiais, quando agendado ou avaliado pelas Diretorias e/ou Gerências, serão realizados atendimentos ao público excepcionalmente nas segundas e sextas-feiras.

Art. 2º. A presente Portaria ficará vigente a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 29 de dezembro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação